
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 04.10.2021

Local: reunião online

Presenças: Desa. **Laís Helena Jaeger Nicotti**, Coordenadora;
Juiz **Adriano Santos Wilhelms**, Auxiliar da Presidência;
Juíza **Luciana Bohm Stahnke**, representante da AMATRA IV;
Servidora **Maria Augusta Kinnemann**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
Servidora **Fabiana Perdomo**, Coordenadora de Saúde;
Servidora **Caroline May Schmitt**, representante da Coordenadoria de Saúde;
Servidor **Rodrigo dos Santos**, com formação na área de Segurança do Trabalho;
Servidor **Juliano Machado dos Santos**, pessoa com Deficiência - PcD;
Servidora **Cristina Viana dos Santos**, representante do Sintrajufe/RS.

Convidada: Servidora **Gabriela Balbinot**

Secretária: Taís Nunes de Albuquerque (AGE)

Horário: 16h10min – 16h50min

Pauta:

Assuntos Gerais

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2021, às 16h, ocorreu reunião ordinária online do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão, contando com as presenças acima nominadas. Ausências justificadas da Desembargadora Maria Madalena Telesca. A reunião foi coordenada pela Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme registro que segue: Desa. Laís saudou a todos. **O Comitê recomendou que seja providenciada a inclusão do símbolo (fita quebra-cabeça) do transtorno do espectro autista (TEA) nas placas de sinalização de vagas preferenciais nos assentos e nos estacionamentos das unidades do TRT da 4ª Região**, haja vista a demanda originária da Vara do Trabalho de Viamão (Remessa eletrônica - MPRS - PJ Viamão: DI 00931.003.952/2021-0001). Fabiana sugeriu, ainda, que todas as unidades do TRT da 4ª Região sejam alertadas de que devem observar o teor do art. 3º da Lei 12.764/2012, que tem a seguinte redação: "É criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. Gabriela informou que foi criada a

Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Diretoria-Geral do Tribunal, por meio da Portaria nº 2.454/2021, bem como que houve a alteração da Comissão de Gestão Ambiental, tendo sido instituída a Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, por meio da Portaria nº 2.457/2021, o que traz reflexos diretos a este Comitê, uma vez que lhe retira as atribuições atinentes à acessibilidade e inclusão. Ressaltou que o Comitê, no entanto, poderá seguir atuando em parceria e contribuindo com esta nova unidade. Gabriela noticiou que esteve reunida com os servidores Ricardo Braga Botelho e Anita Cristina de Jesus, da Diretoria-Geral, e que ambos manifestaram interesse no compartilhamento do material da cartilha de acessibilidade e inclusão que está sendo elaborado por este Comitê para que haja continuidade do trabalho. Destacou que as demandas em andamento do Comitê serão absorvidas pela a Seção e pela Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão. Ainda, respondendo à indagação de Maria Augusta, Gabriela esclareceu que, como a unidade de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão não foi inserida na ação coordenada de auditoria promovida pela SEAUDI, cabe ao Comitê, caso tenha interesse, se manifestar sobre o relatório preliminar de auditoria até dia 18.10.21 (PROAD nº 6078/2021). Juliano e Maria Augusta sugeriram que o Comitê informe que, até então, não haviam demandas relativas à acessibilidade digital especificamente, tendo as suas ações sido focadas em acessibilidade em sentido amplo. Gabriela informou que Anita irá compartilhar com a AGE a minuta que promoverá a alteração da Portaria que instituiu este Comitê para que sejam feitas as modificações necessárias em virtude da alteração das suas atribuições. Referiu ter solicitado que o esboço seja compartilhado também com este Comitê. Referiu, ainda, que com a revogação da Resolução CNJ nº 230/2016 pela Resolução CNJ nº 401/2021, as metas estipuladas (art. 10) deixam de ser exigidas, mas que nada obsta que, com a revisão do plano estratégico, sejam incluídas iniciativas da saúde balizadas em metas e indicadores que podem ter complexidade estratégica. Nesse aspecto, o Comitê sugeriu que as metas atuais sejam submetidas às novas Seção e Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão para que analisem a conveniência de sua manutenção. **Próxima reunião agendada para 08.11.2021, às 16h.** Reunião encerrada às 16h50min. Ata redigida pela servidora Taís Nunes de Albuquerque, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e enviada aos presentes para validação por meio eletrônico.